



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2015

Pregão n.º 133/2015

Proc. Adm. n.º 192/2015

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede à Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro Cidade Monções, município de São Paulo, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual n.º. 108.383.949.112 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Fábio Marques de Souza Levorin, Procurador, portador do RG n.º 27.638.106-3 e CPF n.º 267.221.148-56 e pelo Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Procurador, portador do RG n.º 4.290.655-6 e CPF n.º 856.234.748-53, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 101/2015**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O Presente TERMO tem por objeto a renovação, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2019, para fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Local, longa distância nacional (VC2 e VC3) em sistema digital, modalidade pós-pago.

#### CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, os seguintes valores:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
01	150 linhas	Assinatura mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
02	150 linhas	Serviço de Gestão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	150 linhas	Ligações Intragrupo, ligações locais dentro do grupo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	6.000 minutos	Ligações VC1 – Móvel-fixo	R\$ 0,15	R\$ 840,00
05	6.000 minutos	Ligações VC1 – Móvel-móvel para mesma operadora	R\$ 0,15	R\$ 840,00
06	4.000 minutos	Ligações VC1 – Móvel-móvel para outra operadora	R\$ 0,15	R\$ 560,00
07	100 minutos	Ligações VC2 – Móvel-fixo	R\$ 0,78	R\$ 72,00
08	100 minutos	Ligações VC2 – Móvel-móvel mesma operadora	R\$ 0,78	R\$ 72,00
09	100 minutos	Ligações VC2 – Móvel-móvel outra operadora	R\$ 1,45	R\$ 133,00
10	100 minutos	Ligações VC3 – Móvel-fixo	R\$ 0,78	R\$ 72,00
11	100 minutos	Ligações VC3 – Móvel-móvel mesma operadora	R\$ 0,78	R\$ 72,00
12	100 minutos	Ligações VC3 – Móvel-móvel outra operadora	R\$ 1,45	R\$ 133,00
13	6.000 SMS	SMS - Pacote	R\$ 103,96	R\$ 103,96
14	10.000 SMS compartilhado	SMS – Mensagens enviadas via celular, compartilhado	R\$ 1.051,55	R\$ 1.051,55
15	18 linhas	Dados – Internet 10GB 4G, para linhas móveis	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
16	05 linhas	Dados – Internet 10GB 4G, para dispositivos Pen Modem	R\$ 65,00	R\$ 325,00
17	2 linhas	Pacote de dados de 20 GB smartphone	R\$ 70,00	R\$ 140,00
18	150 linhas	Vivo Avisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	150 linhas	LD Roaming	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	5 Aparelhos	Aparelhos Pen	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 6.920,55</b>
<b>TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 83.046,60</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TARIFAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
VC1 (Todos)	R\$ 0,14
VC2 Móvel Fixo	R\$ 0,72
VC2 para mesma operadora	R\$ 0,72
VC2 para outra operadora	R\$ 1,33
VC3 Móvel Fixo	R\$ 0,72
VC3 para mesma operadora	R\$ 0,72
VC3 para outra operadora	R\$ 1,33
ENVIO SMS AVULSO	R\$ 0,58

2.2. No caso de prorrogação do contrato, os preços avençados serão reajustáveis anualmente pela variação do IPCA-IBGE, tomando-se por base para o cálculo o mês anterior ao do término da vigência do contrato.

### CLÁUSULA III – SUPORTE LEGAL

3.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

### CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento, modificados, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

### CLÁUSULA V – DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

fora dele.

Lençóis Paulista, 28 de setembro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **FORNECEDORA**:

\_\_\_\_\_  
Fábio Marques de Souza Levorin  
Procurador

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

1 – \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: